



Número: **0809190-72.2017.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM**

Órgão julgador: **1ª Vara Regional de Mangabeira**

Última distribuição : **17/10/2017**

Valor da causa: **R\$ 13500.0**

Assuntos: **SEGURO, ACIDENTE DE TRÂNSITO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	
Tipo	Nome
ADVOGADO	GIORDANO BRUNO LINHARES DE MELO
AUTOR	ROBERTO BAGGIO FRANCA DE SOUZA
ADVOGADO	JOSILDO DINIZ DE MELO
RÉU	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10258 573	17/10/2017 22:56	<a href="#">01 Procuração e docs</a>	Procuração
10258 575	17/10/2017 22:56	<a href="#">02 Procedimento adm</a>	Outros Documentos
10258 578	17/10/2017 22:56	<a href="#">03 Documentos médicos</a>	Outros Documentos
10271 418	14/11/2017 01:18	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
10834 971	14/11/2017 12:32	<a href="#">Expediente</a>	Expediente
10849 090	14/11/2017 22:44	<a href="#">Petição</a>	Petição
10849 094	14/11/2017 22:44	<a href="#">Seguradora Líder-DPVAT Pedido Cancelado</a>	Outros Documentos
10849 191	14/11/2017 22:44	<a href="#">Documentos otimizados (1)</a>	Outros Documentos
10849 196	14/11/2017 22:44	<a href="#">Documentos otimizados (2)</a>	Outros Documentos
10849 201	14/11/2017 22:44	<a href="#">Documentos otimizados (3)</a>	Outros Documentos
10849 356	14/11/2017 23:32	<a href="#">Resposta</a>	Resposta
10932 020	04/03/2018 20:34	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
14186 707	10/05/2018 11:38	<a href="#">Petição</a>	Petição
16868 624	06/12/2018 15:42	<a href="#">Despacho</a>	Despacho

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:**

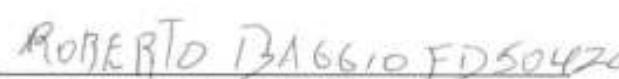
NOME: **ROBERTO BAGGIO FRANÇA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, fiscal, portador da cédula de identidade Rg nº 3.981.038 SS05-PB, inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF nº 112.302.624-66, residente e domiciliada na Rua Anésio Coelho Pereira Nº 70, Valentina, Cep: 58067-258, Telefone: 083-98718-0664, 99190-9612.

**OUTORGADO:** Dr. **JOSILDO DINIZ DE MELO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-PB sob o nº 8.556, Dr. **GIORDANO BRUNO LINHARES DE MELO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB-PB sob nº 15.462 e **TÂMARA DE MENESSES MEDEIROS**, brasileira, solteira, advogada, OAB/PB 19.924, todos e todas com endereço para intimações na Av. Dom Pedro II, 1269, Edif. Síntese, sala 503 - Torre, João Pessoa - PB, 58040-440

**PODERES:** Para quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad judicia et extra", em qualquer instância judicial e/ou nos autos extra-judiciais, nos termos do artigo 105 do Código de Processo Civil Brasileiro. Possa defender interesses e direitos do outorgante perante qualquer Juízo, Instância, ou Tribunal, Autarquias em especial o INSS, estando o mandatário autorizado a propor contra quem de direito as competentes ações ou a defendê-lo nas adversas, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, também poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromisso, receber e dar quitações e renunciar valores. Podendo ainda substabelecer no presente mandato com ou sem reserva de poderes e praticar todos os atos necessários para o bom e fiel.

**DECLARAÇÃO DE POBREZA:** Por oportuno, declara para os devidos fins que sua atual condição econômica não permite demandar em juízo sem prejuízo do seu sustento próprio e da sua família, pelo que pede os benefícios da justiça gratuita previstos na Carta Constitucional de 1988, e mais precisamente, com fulcro no artigo 99, do Novo Código de Processo Civil - Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

João Pessoa – PB, 20 de Setembro de 2017.

  
**OUTORGANTE**

## DECLARAÇÃO

**Eu, ROBERTO BAGGIO FRANÇA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, fiscal, portador da cédula de identidade Rg nº 3.981.038 SSDS-PB, inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF nº 112.302.624-66, residente e domiciliado na Rua Anésio Coelho Pereira nº 70, Valentina, Cep: 58067-258, Telefone: 083-98718-0664, 99190-9612, declaro não ter entrado com ação judicial ou administrativa para receber os direitos de indenização do seguro obrigatório DPVAT por invalidez referente ao acidente de transito sofrido no dia 15/10/13.**

Por este motivo firmo o presente, e venho a declarar sob as penas da Lei e repetirei em juízo se necessário for.

João Pessoa PB, 20 de Setembro, de 2014.

ROBERTO BAGGIO FRANÇA DE SOUZA

## DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, ROBERTO BAGGIO França da Souza,

RG nº 3.781.033, data de expedição / / , Órgão SSP/RS,

CPF nº \_\_\_\_\_, venho perante a este instrumento declarar que não possuo comprovante de endereço em meu nome, sendo certo e verdadeiro que resido no endereço abaixo descrito seguindo, em anexo, documento comprobatório em nome de terceiro:

Logradouro (Rua/Avenida/Praça)	<u>Rua Anísio Coimbra Peres</u>
Número	<u>70</u>
Apto / Complemento	
Bairro	<u>VALÉNTINA</u>
Cidade	<u>João Pessoa</u>
Estado	<u>PB</u>
CEP	<u>59067 - 250</u>
Telefone de Contato	
E-mail	

Por ser verdade, firmo-me.

Local e Data: João Pessoa-PB, 20/09/2012

Assinatura do Declarante: ROBERTO BAGGIO F. DE SOUZA





**CAGEPA**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA  
Rua Feliciano Cima, 228 - Jardim João Pessoa - PB  
CEP: 58.015-670 - CNPJ: 09.123.054/0001-67

PARA CONTATO COM A CAGEPA:  
DISQUE-SEU SERVIÇO  
MAIS PRÓXIMA

70349940

REFERENCIA:

CONTAS DE CONSUMO DE ÁGUA / ESGOTO E SERVIÇOS	AGO/2017
---	----------

RITA DE CASSIA DE F. JUSTI  
RUA ANÉSIO COELHO PEREIRA, 70

VALENTINA 58067-258  
JOAO PESSOA

Inscrição	SMI	Quantidade de Economas	Responsável
001.92.675.0355	0	1 0 0 0	70349940
Hidrômetro YLSN712780	Data de Instalação 10/11/2013	Localização 4	Situação Água LIGADO Situação Esgoto POTENCIAL

ANTERIOR / ATUAL / CONSUMO (GHD) / TADU. DE DIAS / PROXIMA LEITURA  
813 830 17 29 01/09/2017

HIST. DE CONS./ANOR. LEIT. / QUALID. DA ÁGUA-DECRETO 2.914/2011-M5  
FEV/2017 21 0 PARAMETROS EXIG. ANALIS. CONFORMES  
MAR/2017 22 0 COR 77 103 103

94 294

94 291

94 294

0

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINTA: sorteios de segunda-feira a sábado, 10

2017

214-835782810-5

JRA: 13:46:23

02/ago/2017

HORA DE 13:27:31

TO TOTAL(R\$)

LOT. 13.18217-6  
LOCALIDADE: JOÃO PESSOA  
AD. VINCULADA: 34281

R\$36,84

R\$33,25

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
CAGEPA CTA AG ESG PARAÍBA

VALOR DO PAGAMENTO: 70,89

626/00000001 28093081005278  
0349940006208 1700000000027

214-835782810-5

E 13-741/12

1ª VIA

V.18.11 R. 1.0

INDICAÇÃO DE LEITURA: REALIZADA TIPO DE TARIFA:NORMAL  
INDICAÇÃO DO FATURAMENTO:REAL

INDICAÇÃO DE DEB. ANTERIOR(ES)  
NAO EXISTE(H) CONTA(S) ANTER. EM DEBITO.

INFORMAÇÕES GERAIS:  
ACOMPANHE COMO ESTÁ SENDO APLICADO SEU DINHEIRO  
WWW.TRANSPARENCIA.PB.GOV.BR

18/09/2017

Seguradora Lider-DPVAT Acompanhe o Processo



(/)

Buscar no site

Seguro DPVAT  
Acompanhe o Processo de Indenização

Seguro DPVAT

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados a uma seguradora autorizada do Seguro DPVAT. Após ser analisada, a documentação é disponibilizada para parecer final da Seguradora Lider-DPVAT, administradora do Seguro DPVAT. O prazo para emissão do parecer final é de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

### SINISTRO 3170308369 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA ROBERTO BAGGIO FRANCA DE SOUZA

COBERTURA Invalides

SEGURADORA RESPONSÁVEL PELO SINISTRO MBM SEGURADORA S/A #772

BENEFICIÁRIO ROBERTO BAGGIO FRANCA DE SOUZA

CPF/CNPJ: 11230262466

Posição em 18-09-2017 09:57:59

A documentação abaixo encontra-se pendente, devendo ser entregue no mesmo local em que a documentação inicial foi entregue.

Descrição	Tipo	Status	Nome
Declaração do Proprietário do Veículo	Vítima	Pendente	
Outros	Vítima	Não Conforme	

### ACESSIBILIDADE



(/Pages/Acessibilidade.aspx)



(/Pages/Atalhos-de-Teclado.aspx)

A A A 0

### COMO PEDIR INDENIZAÇÃO

Documentos Despesas Médicas (/Pages/Documentacao-Despesas-Medicas.aspx)

Documentos Invalides Permanente (/Pages/Documentacao-Invalides-Permanente.aspx)

Documento Morte (/Pages/Documentacao-Morte.aspx)

Dicas Indispensáveis (/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx)

### PAGUE SEGURO

Como Pagar (/Pages/Pague-Seguro.aspx)

Consulta a Pagamentos Efetuados (/Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx)

SECRETARIA DE ESTADO DA  
SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
Delegacia Geral da Polícia Civil

Superintendência Regional de Polícia Civil  
Delegacia Especializada de Acidentes de  
Veículos da Capital



**POLÍCIA  
CIVIL  
PARAÍBA**



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**  
Secretaria de Estado da  
Segurança e da Defesa Social

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA**

**Nº 00416.01.2017.1.00.420**

CERTIFICO, em razão de meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial N° 00416.01.2017.1.00.420, cujo teor agora passo a transcrever na íntegra: À(s) 10:38 horas do dia 03 de março de 2017, na cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba, e nessa Delegacia Especializada de Acidentes de Veículos da Capital, sob responsabilidade do(a) Delegado(a) de Polícia Civil Alberto Jorge Diniz e Silva, comigo, Escrivão de Polícia do seu cargo, ao final assinado, compareceu **Roberto Baggio França de Souza**, CPF nº 112.302.624-66, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro(a), identidade de gênero masculino, profissão Sem Profissão, filho(a) de Rita de Cassia de França e Jose Joaquim Tavares de Souza, natural de Santa Rita/PB, nascido(a) em 05/04/1995 (21 anos de idade), residente e domiciliado(a) no(a) Rua Antônio Coelho Pereira, Nº 70, bairro Gramame, tendo como ponto de referência Próximo Ao Parque Cowboy, na cidade de João Pessoa/PB, telefones(s) para contato (83) 98718-0664.

**Dados do(s) Fato(s):**

Local: Rua Clodoaldo Peixoto Filho, Próximo Ao Mercadinho São José, João Pessoa/PB, bairro Valentim de Figueiredo; Tipo do Local: via/local de acesso público (rua, praça, etc); Data/Hora: 15/01/17 15:00h.  
Tipificação: LEI 9.503/97 ART. 303: LESÃO CORPORAL NO TRÂNSITO

**E NOTIFICOU O SEGUINTE:**

Informa que conduzia uma motocicleta Yamaha Xtz, placa MOK 0137, chassi 9C6KE0940080024075 registrada em nome de EDNALDO ALVES DE MOURA GUedes, quando foi surpreendido por uma motocicleta Shcc que efetuou manobra para entrar à esquerda, sem a devida sinalização e cautela, não sendo possível evitar a colisão. Informa que o causador da colisão estava bastante nervoso e apresentava sinais de embriaguez, sendo o mesmo conditido pela Polícia Militar para a central de polícia civil, para realização dos procedimentos. Informa que ao chegar na Central de Polícia, o declarante passou a se sentir mal, sendo encaminhado ao Complexo Hospital de Mangabeira e em seguida para o HEESSH, onde permaneceu internado por um mês e cinco dias em razão da gravidade dos ferimentos sofridos, conforme laudo médico / resumo de alta nº 975947.

Sendo o que havia a constar, cientificado o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 290 do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, expõe a presente Certidão. A referida é verdade. Deu fé.

João Pessoa/PB, 03 de março de 2017.

**ALCEBIADES BARBOSA DE AZEVEDO**  
Escrivão de Polícia

**ROBERTO BAGGIO FRANÇA DE SOUZA**  
Noticiante

Procedimento Policial: 00416.01.2017.1.00.420

1/1

**Dados da reclamação**

Protocolo: 2203086/2017

Reclamada: MBM SEGURADORA S.A.

Via: Internet

Data: 01/08/2017

**Dados do reclamante**

Beneficiário: ROBERTO BAGGIO FRANÇA DE SOUZA

CPF/CNPJ: 112.302.624-66

UF: PARAIBA

Procurador: RODOLFO ROBÉRTTI FRANCA GRIZI TRAVASSOS

CPF/CNPJ: 064.747.554-58

**Dados de contato**

E-mail: rodolffogrizi@hotmail.com

Telefone: (83) 3241-2674

Celular: (83) 98825-2925

AV. DEPUTADO ODON BEZERRA 184, PISO E3, SALA

Endereço:

366

Bairro: TAMBÍA

CEP: 58.020-500

Cidade: JOAO PESSOA

**Dados da denúncia**

Assunto: Seguro (inclusive VGBL)/DPVAT/Invalidez/Exigências abusivas

Descrição dos fatos: PREZADOS!!VENHO ATRAVÉS DESTE CANAL, SOLICITAR A ISENÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DECLARAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO PARA O SINISTRO N° 3170308369, EM RAZÃO QUE O ATUAL PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR CUJO É O BENEFICIÁRIO DESTE SINISTRO ACIMA, NÃO SABE DO PARECER DO TITULAR DA MOTOCICLETA YAMAHA XTZ, PLACA MOK 0137, CHASSI 9C6KE09400B0024075, REGISTRADA EM NOME DE EDNALDO ALVES DE MOURA GUEDES, JÁ QUE O BENEFICIÁRIO COMPROU ESTA MOTO DE UMA TERCEIRA PESSOA SENDO ASSIM, SOLICITO A ISENÇÃO DA DPV (DECLARAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO).QUANTO AS DEMAIS PENDÊNCIAS DO SINISTRO, ESTAS ESTÃO SENDO PROVIDENCIADAS.PEDE-SE DEFERIMENTO ATT, RODOLFO GRISI (procurador)

O SAC da empresa: Sim  
foi acionado?

**Documentos**

Tipo

Número

**Encaminhamentos**

Atendente

Data



## CERTIDÃO

Nº. 0751/2017

Atendendo solicitação de **ROBERTO BAGGIO FRANÇA DE SOUZA** e de acordo com buscas procedidas no Serviço de Arquivo Médico e Estatística – SAME do Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcísio Buriti, certifico a constatação de Ficha de atendimento ambulatorial Nº 921928 e prontuário nº 2010.12.000459 pertencentes ao mesmo que foi atendido no dia 15/01/2017 às 18h47min, paciente vítima de colisão moto x moto, refere dor abdominal.

Submetido à avaliação médica e exame de imagem que evidenciou sinais de fratura e hematomas do polo inferior do abdome. Paciente foi encaminhado ao hospital de trauma dia 16/01/17 conforme em anexo no prontuário.

E para constar eu, Rosangela Medeiros Escorel Almeida, Médica da Vigilância à saúde, declaro e assino a presente certidão.

João Pessoa, 12 de Junho de 2017

Rosangela M. Escorel Almeida  
Médica  
CRM-PB 3883

Médica da Vigilância à Saúde  
CRM/PB 3883

Pt. 14C x 95

Digitized by srujanika@gmail.com

1990-1991 年度 第二回定期評議會

an gend - 22:00h

15/01/11 - 7

Paciente do sexo masculino.

No momento seu quadro clínico é de um caso de febre tifóide tipo Typhi. No dia 10/01/11 foi

realizado exame feito no laboratório da

Gerson = 15.

Sua temperatura é de 38,8°C, sputum e urina

estavam limpos, evitado.

Medidas físicas, fome, endoterapia e repouso.

FE = 80 bpm; PA = 100x70mmHg.

TC (Cox) cefalopar. Segundo informe, a mesma  
foz com teste de ESR na enfermagem.  
- Endovenoso - te fez fórmula sanguínea. - OCU  
- Células eritrócitos normais. - OCU  
- Fórmula sanguínea normal. - Radiografia de tórax  
que seu corpo não tem esse resultado.  
- Ainda fez labo fórmula os 9:00h e quando veio  
a fórmula.

CD - Devido à estabilidade do paciente para  
não haver risco de infarto  
- fez exames para eleição de TE com base  
na fórmula.

4L + Ht 310h

- Sua vitória (FE + PA) a admissão no  
infarto e que se PA  $\geq$  90 mmHg

- Fez exames de sangue.  $FE > 100 \text{ bpm}$

- SAI 2000 - IJU

- Diurese = 9110 ml

2000-30 x 50

1000-30 x 50

700-30 x 50

500-30 x 50

300-30 x 50

100-30 x 50

50-30 x 50

25-30 x 50

10-30 x 50

5-30 x 50

2-30 x 50

1-30 x 50

0-30 x 50

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA  
DIVISÃO MÉDICA

## LAUDO MÉDICO

### INFORMAÇÕES PESSOAIS

NOME DO PACIENTE	Roberto Bagio França de Souza
DATA DE NASCIMENTO	05/04/95
NOME DA MÃE	Rita de Cassia de França

### DADOS EXTRAÍDOS

PRONTUÁRIO N.º	99864
BOLETIM DE ENTRADA N.º	974485
DATA DO ATENDIMENTO	16/01/17
HORA DO ATENDIMENTO	18:13
MOTIVO DO ATENDIMENTO	Acidente de moto
DIAGNÓSTICO (S)	Traumatismo renal grau III
CID 10	S37.0

### AVALIAÇÃO INICIAL:

Paciente deu entrada neste Serviço, encaminhado do complexo hospitalar de Mangabeira, vítima de acidente de moto realizou TC de abdome que apresentou lesão de polo inferior do rim esquerdo, no momento com hematuria macroscópica. Avaliado pela Urologia e internado para tratamento especializado.

### EXAMES SOLICITADOS/REALIZADOS:

TC de rins e vias urinárias com contraste

### RESULTADOS DOS EXAMES:

TC: trauma renal grau III sem escape de contraste

### TRATAMENTO:

Tratamento conservador de trauma renal

ALTA HOSPITALAR: 21/01/17  
DATA DA EMISSÃO: 21/03/17

Dr. Juan Jaime Alcoba Arce  
CRM: 3323/PB

**ATENÇÃO:** Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar para: DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO e CONTINUIDADE DE TRATAMENTO





PRESCRIÇÃO MÉDICA

PRESCRIÇÃO MÉDICA



卷之三

PRESCRIÇÃO MÉDICA

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA  
SERVIÇO DE UROLOGIA  
PRESCRIÇÃO MÉDICA

NOME: Roberto Baggio Franca de souza BE: 974485 DATA: 16/01/17

1- DISTA ORAL BRANDA

2- 5% 2000ML IV em 24 h

3- Cefalotina 1g EV 6/6h

4- Omeprazol 40 mg VO 1x ao dia

5- DIPIRONA 1G- 01 AMP + AD IV 6/6H

6- PLEASIL 10MG- 01 AMP + AD IV 8/BH 5N

7- SS/V+CGSG

HO:

1- TRAUMA RENAL À ESQUERDA GRAU III;

2- COLISÃO MOTO X MOTO

PACIENTE TRANSFERIDO DO ORTOTRAUMA COM HISTÓRIA DE COLISÃO DE MOTO X MOTO HÁ 24H.  
APRESENTOU HEMATÚRIA MACROSCÓPICA. NO MOMENTO RELATA DIURESE NORMAL. NORMOCORADO.  
ESTAVEL HEMODINAMICAMENTE

CONDUTA:

1- SOLICITO EX. LAB. / INTERNAÇÃO

Dr Arthur Despicio Tróccoli  
Urologista  
CRM-PE 10030073

## EVOLUÇÃO DO PACIENTE

卷之三

Suporte paciente

DATA	HORA	DESCRIÇÃO DA EVOLUÇÃO
20/05/17		Urologia
		Princípio: coluna lombar sem queixa Nexos fracos e fáscia macrossófica Geralmente formado por epimielia Exame laboratorial: urina com sputum metido sob o prontuário
		DP: Controlado, com T.C. c/ contraindicação Aguardar exame lab.
21/05/17		Urologia
		Teste de drenagem urinária constante MB: 11,1 Língua: 14-120 Sedimento flexível: Sem bactérias Hem: 7,1 g/dL Tc: Trigo urinário: Pessoal grau 100% sem níveis de contágio Bexiga llena em relações à Tc anterior Cistoscopia: Urinário
		Cateterismo: Urinário HTOF

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE  
HÓSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA  
DIVISÃO MÉDICA

## LAUDO MÉDICO

### INFORMAÇÕES PESSOAIS

NOME DO PACIENTE	Roberto Baggio França de Souza
DATA DE NASCIMENTO	05/04/95
NOME DA MÃE	Rita de Cassia de França

### DADOS EXTRAÍDOS

PRONTUÁRIO N.º	99864
BOLETIM DE ENTRADA N.º	975947
DATA DO ATENDIMENTO	23/01/17
HORA DO ATENDIMENTO	09:41
MOTIVO DO ATENDIMENTO	Trauma
DIAGNÓSTICO (S)	Trauma renal esquerdo
CID 10	S37.0

### AVALIAÇÃO INICIAL:

Paciente deu entrada neste Serviço, com história de trauma renal esquerdo grau III, submetido a tratamento conservador. Relata que recebeu alta mas apresentou hematuria macroscópica. Agendado pela Urologia e internado para tratamento especializado.

### EXAMES SOLICITADOS/REALIZADOS:

TC de rins e vias urinárias

### RESULTADOS DOS EXAMES:

TC trauma renal esquerdo.

### TRATAMENTO:

1º atendimento + Colocação de cateter duplo J

ALTA HOSPITALAR: 05/02/17  
DATA DA EMISSÃO: 21/03/17

Dr. Juan Jaime Alcoba Arce  
CRM: 3323/PB

**ATENÇÃO:** Este documento destina-se à ~~an~~provação de atendimento hospitalar para: DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO e CONTINUIDADE DE TRATAMENTO

P/ Undosista



**Luisa: Escola de Formação e Treinamento  
Instituto Humberto Lucena**

— 20 —

Banco de Almacenamiento ST3500



GOVERNO  
DA PARAÍBA



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

**UROLOGIA**

NOME ENF	ROBERTO BAGGIO FRANÇA DE SOUZA		REGIST DATA HORÁRIO
	LEITO	IDADE	
		PREScrição	
1	DIETÁ BRANDA LAXATIVA + LÍQUIDOS VIA ORAL		
2	SF 0,9% 500 ml EV 12/12h		
3	CEFALOTINA 1 G EV 6hs		
4	Dipirona 2 ml EV 05h		
5	PROFEEND 1 AMP + SF 0,9% 100 ml EV 12/12h		
6	Ranitidina 150mg VO 2x ao dia		
7	Nasodetr 4 mg EV + AD 8hs h SIM		
8	Higiene bucal c/ mastigá		
9	Sinus vitais ótico + CC-3G		
10			
11			

**EVOLUÇÃO**

# TRAUMA RENAL E (GRAU IV) - REINTERNACAO

PACIENTE ESTÁVEL HEMODINÂMICAMENTE. ABDOME FLÁCIDO. E IMMANOFLATOS. HIPOCORDO 4+4.  
SEM NOVOS EPISÓDIOS DE HEMATURIA OU obstrução urinária. Peso 7600m  
Sinais daturales.

EX LAB (25/01/2017) HB 7,8 HCT 23,5 LEUCO 12400 UR 10 CREAT 1,9 mao 73%, INR 1,22  
EX LAB (20/01/2017) HB 7,8 HCT 23,1 LEUCO 13960 UR 20 CREAT 1,0 mao 77%, INR 1,18  
Resultados de ex lab ainda não disponíveis em pronto atendimento

CD: Aguarda liberação de instalação de duplo j/ pela Direção / Resultado de exame lab (ontem)

Qto. 10/01/2017 10:15

Giordano Bruno Linhares de Melo  
Giordano Bruno Linhares de Melo  
Giordano Bruno Linhares de Melo

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

**UROLOGIA**

NOME ENF	ROBERTO BAGGIO FRANÇA DE SOUZA	LETO	IDADE	PRESCRIÇÃO	REGIST	973647
					DATA	30/01/2017
					HORÁRIO	
1	DIETA BRANDA LAXATIVA + LÍQUIDOS VIA ORAL				16:45 - 20:45	08/01/2017
2	SF 0,9% 500 ml EV 8/8h				16:45 - 20:45	08/01/2017
3	CÉFALOTINA 1 G EV 8/8h				16:45 - 20:45	08/01/2017
4	Digoxina 2 mg EV 5/5 h				16:45 - 20:45	08/01/2017
5	PROFENID 1 AMP + SF 0,9% 100 ml EV 12/12h				16:45 - 20:45	08/01/2017
6	Ranitidina 150mg VO 2x ao dia				16:45 - 20:45	08/01/2017
7	Nauseodicon 4 mg EV + AD 0/8 h S/N				16:45 - 20:45	08/01/2017
8	Higiene bucal c/ ixtabatina				16:45 - 20:45	08/01/2017
9	Sina's vitais Begh + CGCG				16:45 - 20:45	08/01/2017
10					16:45 - 20:45	08/01/2017
11					16:45 - 20:45	08/01/2017

**EVOLUÇÃO**

# TRAUMA RENAL E (GRAU IV) - REINTERNAÇÃO

PACIENTE ESTAVEL HEMODINAMICAMENTE, ABDOME FLÁCIDO, ELIMINANDO FLATOS, HIPOCORADO +/+,  
EM USO DE SVd SEM NOVOS EPISÓDIOS DE HEMATURIA OU obstrução urinária. Pulo 78ppm  
EX LAB (25/01/2017) HB 7,9/HT 23,5, LEUCO 12400, UR 10, CREAT 1,9, iap 72%, INR 1,22  
EX LAB (26/01/2017) HB 7,6/HT 23,1, LEUCO 13960, UR 70, CREAT 1,0, iap 77%, INR 1,16  
CD: Aguardo liberação de duplo i/pela Direção / Resultado de exame lab (ontem)

*PA = 110 x 60 mmHg*

*PA = 120 x 80*

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE SAÚDE  
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

**UROLOGIA**

NAME	ROBERTO BAGGIO FRANÇA DE SOUZA	REGIST.	975947	
ENF.	# LEITO	IDADE	DATA	29/01/2017
		PREScriÇÃO	HORÁRIO	
1	DIGITAL BBRANDA LAXATIVA + LÍQUIDOS VIA ORAL	14:08	11:00	
2	SF 0,9% 500 ml EV B/8H	15:00	06:10	
3	CEPALOTINA 1 G EV AD/8H	16:00	07:10	
4	Dipartina 2 ml EV 6/6/3h	17:00	08:10	
5	PATOGENICO 1 AMP + SF 0,9% 100 ml EV 12/12H	18:00	09:10	
6	Ranitidina 150mg VO 2x dia	19:00	10:10	
7	Nalutetion 4 mg EV + AD 8/6 h 5/4	20:00	11:10	
8	Higiene bucal clínistulma	21:00	12:10	
9	Sinusitis vias bérn + CCGG	22:00	13:10	
10				
11				

**EVOLUÇÃO**

**# TRAUMA RENAL E (GRAU IV) - REINTERNAÇÃO**

PACIENTE ESTAVEL HEMODINAMICAMENTE - ABDOME FLÁCIDO. ELIRMINANDO FLATOS, HIPOCOPRADO ++4.  
 EM USO DÉ SND. SEM NOVOS EPISÓDIOS DE HEMATURIA OU obstrução urinária pulso 78 bpm  
 EX-LAB Q5/01/2017 HB 7 BI HT 23,5 LEUCO 12400, UR 10, CREAT 1,0, SAP 78%, INR 1,22  
 EX-LAB Q26/01/2017 HB 7 BI HT 23,1 LEUCO 13980, UR 20, CREAT 1,0, SAP 77%, INR 1,10  
 CID: Aguardando liberação do círculo 1 pela Direção

Dr. Arthur Henrique Linhares  
 (Assinatura) (Assinatura)  
 CRM: PE 5901

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
EXCELENTÍSSIMA FÉRVEA SENADOR HUMBERTO

LIBROLOGIA

NAME	ROBERTO BAGGIO FRANCA DE SOUZA			DATA	27/01/2017
ENF	OR	LEITO	OJ	HORARIO	
1	DIFEA BRANDA LAXATIVA + LÍQUIDOS VIA ORAL				
2	SF 0,9% 500 ml EV 9h/4				
3	CIPROFLOXACIN 400 mg EV 12/12h				
4	Diprolax 2 ml EV 6/6 h				
5	PROFENID 1 AMP + SF 0,9% 100 ml EV 12/12h				
6	Omeprazole 20mg VO 1x ao dia				
7	Nauseodiron 4 mg EV + AD 6/0 h 5/4				
8	Kanakin 1 amp M 1x/dia (d)				
9	Sitratum vitam 0,6g + CGCGs				
10	Higienize bucal e mastigando				

TRAMA BENAL E (GRAU IV) - RENTERNAÇÃO

EL ABERRANTE EN EL ALCALDÍO. EL ABERRANTE EN EL ALCALDÍO. HIPÓCORISMO. +14.

PACIENTE ESTÁVEL HEMODINAMICAMENTE ABÓDOME FLACURO, ELONGADO, SENSIBILIZADO, COM PONTOS DE FERIDA. OUSO DE SVd SEM NOVOS EPISÓDIOS DE HEMATURIA OU OBSTRUÇÃO UROMA. Pode fôlego

62

104

104

104

104



**Poder Judiciário da Paraíba  
1ª Vara Regional de Mangabeira**

PROCEDIMENTO COMUM (7) 0809190-72.2017.8.15.2003

**DESPACHO**

Vistos, etc.

A parte autora afirma que houve negativa administrativa pela seguradora ré, entretanto, pelo que se vê, o pedido administrativo encontrava-se pendente (ID 10258575), não tendo sido informado o término do processo administrativo.

Assim, intime-se a parte autora para que, no prazo de 15 (quinze) dias, emende a inicial, apresentando a prova da negativa do pedido administrativo de DPVAT feito à seguradora ou informe o resultado do requerimento de ID 10258575, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito.

JOÃO PESSOA, 18 de outubro de 2017.

Juiz(a) de Direito



**Poder Judiciário da Paraíba  
1ª Vara Regional de Mangabeira**

PROCEDIMENTO COMUM (7) 0809190-72.2017.8.15.2003

**DESPACHO**

Vistos, etc.

A parte autora afirma que houve negativa administrativa pela seguradora ré, entretanto, pelo que se vê, o pedido administrativo encontrava-se pendente (ID 10258575), não tendo sido informado o término do processo administrativo.

Assim, intime-se a parte autora para que, no prazo de 15 (quinze) dias, emende a inicial, apresentando a prova da negativa do pedido administrativo de DPVAT feito à seguradora ou informe o resultado do requerimento de ID 10258575, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito.

JOÃO PESSOA, 18 de outubro de 2017.

Juiz(a) de Direito

DOUTO JUÍZO DO 1<sup>a</sup> VARA REGIONAL DE MANGABEIRA

Processo: 0809190-72.2017.8.15.2003

ROBERTO BAGGIO FRANCA DE SOUZA , devidamente qualificado nos presentes autos, vem requerer a juntada da consulta mais recente da Seguradora Líder atestando: "Pedido de indenização cancelado".

Por oportuno, vem requerer a juntada dos documentos iniciais mais legíveis.

Por fim, requerer o regular processamento do feito com a citação da demandada.

Nestes termos,

Aguarda deferimento.

João Pessoa-PB, 14 de novembro de 2017.

Giordano Bruno Linhares de Melo

OAB/PB 15.462



✉ giordano@giordanomelo.com ☎ (83) 98818 6115 🌐 www.giordano.adv.br

📍 Av. Dom Pedro II, 1269, Ed. Síntese, Sala 503, Torre, João Pessoa - PB - CEP 58040-916



()

Buscar no site

Seguro DPVAT

## Acompanhe o Processo de Indenização

[Nova Consulta](#)

**Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados a uma seguradora autorizada do Seguro DPVAT. Após ser analisada, a documentação é disponibilizada para parecer final da Seguradora Líder-DPVAT, administradora do Seguro DPVAT. O prazo para emissão do parecer final é de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.**

### SINISTRO 3170308369 - Resultado de consulta por beneficiário

**VÍTIMA** ROBERTO BAGGIO FRANCA DE SOUZA

**COBERTURA** Invalidez

**PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO** MBM SEGURADORA S/A #772

**BENEFICIÁRIO** ROBERTO BAGGIO FRANCA DE SOUZA

**CPF/CNPJ:** 11230262466

**Posição em 14-11-2017 23:11:25**

Pedido de indenização cancelado.

### ACESSIBILIDADE



</Pages/Acessibilidade.aspx>



</Pages/Atalhos-de-Teclado.aspx>

A A A O

### COMO PEDIR INDENIZAÇÃO



Documentos Despesas Médicas (</Pages/Documentacao-Despesas-Medicas.aspx>)

Documentos Invalidez Permanente (</Pages/Documentacao-Invalidez-Permanente.aspx>)

Documento Morte (</Pages/Documentacao-Morte.aspx>)

Dicas Indispensáveis (</Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx>)

### PAGUE SEGURO



Como Pagar (</Pages/Pague-Seguro.aspx>)

Consulta a Pagamentos Efetuados (</Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx>)

Informações Gerais (</Pages/Informacoes-Gerais-Sobre-o-Pagamento.aspx>)

### ACOMPANHE O PROCESSO



<https://www.seguradoralider.com.br/Seguro-DPVAT/Acompanhe-o-Processo>

1/2

14/11/2017

Seguradora Líder-DPVAT Acompanhe o Processo

Clique aqui para saber sobre o andamento do seu pedido de indenização. (</Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx>)



ASSINE NOSSA NEWSLETTER

Nome	
E-mail	
AC ▾	Cidade

(<https://novosite.seguradoralider.com.br>)

(<https://www.seguradoralider.com.br/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao.aspx>)  
trk=tyah&trkInfo=clickedVertical:company%2cclickedEntityId:10845224%2cidx:2-1-%2ctarId:1467409339633%2ctas:Seguradora%20l%C3%ADder)

## Serviços

- › Acompanhe seu Processo (</Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx>)
- › Consulta a Pagamentos (</Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx>)
- › Saiba Como Pagar (</Pages/Saiba-como-pagar.aspx>)
- › Pontos de Atendimento (</Pontos-de-Atendimento>)
- › Como Pedir Indenização (</Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao>)

## Dúvidas e Respostas

- › A Seguradora Líder-DPVAT (</Pages/Quem-Somos.aspx>)
- › Sobre o Seguro DPVAT (</Pages/Sobre-o-Seguro-DPVAT.aspx>)
- › Informações Gerais (</Pages/Informacoes-Gerais-Sobre-o-Pagamento.aspx>)
- › Dicas Indispensáveis (</Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx>)
- › Dicionário do Seguro DPVAT (</Seguro-DPVAT/Dicionario-do-Seguro-DPVAT>)
- › Autoatendimento (</Seguro-DPVAT/autoatendimento>)

## Atendimento

- › Chat - Atendimento On-line (</Contato/Chat-e-Atendimento-On-Line>)
- › Dúvidas, Reclamações e Sugestões (</Contato/Duvidas-Reclamacoes-e-Sugestoes>)
- › SAC DPVAT (</Contato/Sac-DPVAT>)
- › Ouvidoria (</Contato/Ouvidoria>)
- › Denúncia de Fraudes (</Contato/Denuncia-de-Fraudes>)

## Assine nossa Newsletter

Nome	
E-mail	
AC ▾	Cidade

Termos de uso e política de privacidade (</Pages/Termos-de-Uso.aspx>)

## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE:

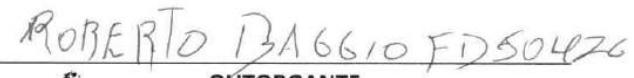
NOME: **ROBERTO BAGGIO FRANÇA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, fiscal, portador da cédula de identidade Rg nº 3.981.038 SSDS-PB, inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF nº 112.302.624-66, residente e domiciliada na Rua Anésio Coelho Pereira Nº 70, Valentina, Cep: 58067-258, Telefone: 083-98718-0664, 99190-9612.

OUTORGADO: Dr. **JOSILDO DINIZ DE MELO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-PB sob o nº 8.556, Dr. **GIORDANO BRUNO LINHARES DE MELO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB-PB sob nº 15.462 e **TÂMARA DE MENESES MEDEIROS**, brasileira, solteira, advogada, OAB/PB 19.924, todos e todas com endereço para intimações na Av. Dom Pedro II, 1269, Edif. Síntese, sala 503 - Torre, João Pessoa - PB, 58040-440

PODERES: Para quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad judicia et extra", em qualquer instância judicial e/ou nos autos extra-judiciais, nos termos do artigo 105 do Código de Processo Civil Brasileiro. Possa defender interesses e direitos do outorgante perante qualquer Juízo, Instância, ou Tribunal, Autarquias em especial o INSS, estando o mandatário autorizado a propor contra quem de direito as competentes ações ou a defendê-lo nas adversas, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, também poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromisso, receber e dar quitações e renunciar valores. Podendo ainda substabelecer no presente mandato com ou sem reserva de poderes e praticar todos os atos necessários para o bom e fiel.

DECLARAÇÃO DE POBREZA: Por oportuno, declara para os devidos fins que sua atual condição econômica não permite demandar em juízo sem prejuízo do seu sustento próprio e da sua família, pelo que pede os benefícios da justiça gratuita previstos na Carta Constitucional de 1988, e mais precisamente, com fulcro no artigo 99, do Novo Código de Processo Civil - Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

João Pessoa – PB, 20 de Setembro de 2017.

  
**OUTORGANTE**

## DECLARAÇÃO

**Eu, ROBERTO BAGGIO FRANÇA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, fiscal, portador da cédula de identidade Rg nº 3.981.038 SSDS-PB, inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF nº 112.302.624-66, residente e domiciliado na Rua Anésio Coelho Pereira nº 70, Valentina, Cep: 58067-258, Telefone: 083-98718-0664, 99190-9612, declaro não ter entrado com ação judicial ou administrativa para receber os direitos de indenização do seguro obrigatório DPVAT por invalidez referente ao acidente de transito sofrido no dia 15/01/2012.**

Por este motivo firmo o presente, e venho a declarar sob as penas da Lei e repetirei em juízo se necessário for.

João Pessoa/PB, 20 de setembro, de 2017.

ROBERTO BAGGIO FRANÇA DE SOUZA

**ROBERTO BAGGIO FRANÇA DE SOUZA**

## DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, ROBERTO BAGGIO FRANÇA DE SOUZA,

RG nº 3.981.038, data de expedição   /  /  , Órgão SSP-PB,

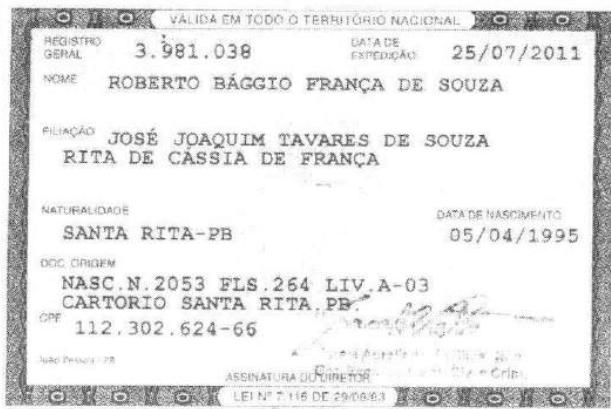
CPF nº \_\_\_\_\_, venho perante a este instrumento declarar que não possuo comprovante de endereço em meu nome, sendo certo e verdadeiro que resido no endereço abaixo descrito seguindo, em anexo, documento comprobatório em nome de terceiro:

Logradouro (Rua/Avenida/Praça)	<u>Rua Anísio Coelho Pessoa</u>
Número	<u>30</u>
Apto / Complemento	
Bairro	<u>Valentina</u>
Cidade	<u>João Pessoa</u>
Estado	<u>PB</u>
CEP	<u>58067-258</u>
Telefone de Contato	
E-mail	

Por ser verdade, firmo-me.

Local e Data: João Pessoa-PB, 20/09/2017

Assinatura do Declarante: ROBERTO BAGGIO FRANÇA DE SOUZA



 <b>CAGEPA</b> COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA Rua Feliciano Clime, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-07		<small>PARA CONTATO COM A CAGEPA, INFORME ESTE NÚMERO MATRÍCULA</small> 70349940 <small>REFERENCIA</small> <small>AG0/2017</small>																																					
CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA / ESGOTO E SERVIÇOS																																							
RITA DE CASSIA DE F JUSTI RUA ANESIO COELHO PEREIRA 70 VALENTINA 58067- 258 JOAO PESSOA																																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Inscrição</th> <th>SMI</th> <th>Quantidade de Economias</th> <th>Responsável</th> </tr> <tr> <th></th> <th></th> <th>Residencial Comercial Industrial P/ásm</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>001.92.675.0355</td> <td>0</td> <td>1 0 0 0</td> <td>70349940</td> </tr> <tr> <td>Hidrômetro Y13N712780</td> <td>Data de Instalação 10/11/2013</td> <td>Localização 4</td> <td>Situação Água LIGADO Situação Esgoto POTENCIAL</td> </tr> </tbody> </table>				Inscrição	SMI	Quantidade de Economias	Responsável			Residencial Comercial Industrial P/ásm		001.92.675.0355	0	1 0 0 0	70349940	Hidrômetro Y13N712780	Data de Instalação 10/11/2013	Localização 4	Situação Água LIGADO Situação Esgoto POTENCIAL																				
Inscrição	SMI	Quantidade de Economias	Responsável																																				
		Residencial Comercial Industrial P/ásm																																					
001.92.675.0355	0	1 0 0 0	70349940																																				
Hidrômetro Y13N712780	Data de Instalação 10/11/2013	Localização 4	Situação Água LIGADO Situação Esgoto POTENCIAL																																				
ANTERIOR   ATUAL   CONSUMO (m³)   NUM. DE DIAS   PRÓXIMA LEITURA 813 830 17 29 01/09/2017 HIST. DE CONS./ANOR. LEIT.  QUALID. DA ÁGUA-DECRETO 2.914/2011-MS <table border="1"> <thead> <tr> <th>FEV/2017</th> <th>21</th> <th>0</th> <th>PARAMETROS EXIG.</th> <th>ANALIS.</th> <th>CONFORMES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MAR/2017</td> <td>22</td> <td>0</td> <td>COR</td> <td>77</td> <td>103 103</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>94</td> <td>294</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>94</td> <td>291</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>94</td> <td>294</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>0</td> </tr> </tbody> </table>				FEV/2017	21	0	PARAMETROS EXIG.	ANALIS.	CONFORMES	MAR/2017	22	0	COR	77	103 103					94	294					94	291					94	294						0
FEV/2017	21	0	PARAMETROS EXIG.	ANALIS.	CONFORMES																																		
MAR/2017	22	0	COR	77	103 103																																		
				94	294																																		
				94	291																																		
				94	294																																		
					0																																		
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap 214-835782816-5 02/Ago/2017 HORA DF 13:27:31 TERM 015182 LOT. 13.18217-6 LOCALIDADE: JOAO PESSOA AG. VINCULADA: 3488																																							
COMPROVANTE DE PAGAMENTO CAGEPA CIA AG ESG PARAÍBA VALOR DO PAGAMENTO: 70,09 826700000001 700900108270 034994008208 170000000027																																							
214-835782816-5 <small>E 12-741/12</small>																																							
1ª VIA																																							
<small>v.16.11 R. 1.0</small>																																							
<small>CONDICAO DE LEITURA: REALIZADA TIPO DE TARIFA:NORMAL          CONDICAO DO FATURAMENTO:REAL          CONDICAO DE DEB. ANTERIOR(ES)          NAO EXISTE(M) CONTAC(S) ANTER. EM DEBITO.</small>																																							
<small>INFORMACOES GERAIS:          ACOMPANHE COMO ESTA SENDO APLICADO SEU DINHEIRO          WWW.TRANSPARENCIA.PB.GOV.BR</small>																																							

18/09/2017

Seguradora Lider-DPVAT Acompanhe o Processo



(/)

Buscar no site

Seguro DPVAT  
Acompanhe o Processo de Indenização

[Nova Consulta](#)

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados a uma seguradora autorizada do Seguro DPVAT. Após ser analisada, a documentação é disponibilizada para parecer final da Seguradora Líder-DPVAT, administradora do Seguro DPVAT. O prazo para emissão do parecer final é de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

### SINISTRO 3170308369 - Resultado de consulta por beneficiário

**VÍTIMA** ROBERTO BAGGIO FRANCA DE SOUZA

**COBERTURA** Invalidez

**SEGURADORA RESPONSÁVEL PELO SINISTRO** MBM SEGURADORA S/A #772

**BENEFICIÁRIO** ROBERTO BAGGIO FRANCA DE SOUZA

**CPF/CNPJ:** 11230262466

**Posição em 18-09-2017 09:57:59**

A documentação abaixo encontra-se pendente, devendo ser entregue no mesmo local em que a documentação inicial foi entregue.

Descrição	Tipo	Status	Nome
Declaração do Proprietário do Veículo	Vitima	Pendente	
Outros	Vitima	Não Conforme	

### ACESSIBILIDADE



[\(/Pages/Acessibilidade.aspx\)](/Pages/Acessibilidade.aspx)



[\(/Pages/Atalhos-de-Teclado.aspx\)](/Pages/Atalhos-de-Teclado.aspx)

A A A O

### COMO PEDIR INDENIZAÇÃO



Documentos Despesas Médicas (</Pages/Documentacao-Despesas-Medicas.aspx>)

Documentos Invalidez Permanente (</Pages/Documentacao-Invalidez-Permanente.aspx>)

Documento Morte (</Pages/Documentacao-Morte.aspx>)

Dicas Indispensáveis (</Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx>)

### PAGUE SEGURO



Como Pagar (</Pages/Pague-Seguro.aspx>)

Consulta a Pagamentos Efetuados (</Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx>)

SECRETARIA DE ESTADO DA  
SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
Delegacia Geral da Polícia Civil  
Superintendência Regional de Polícia Civil  
Delegacia Especializada de Acidentes de  
Veículos da Capital



Secretaria de Estado da  
Segurança e da Defesa Social

### CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA

Nº 00416.01.2017.1.00.420

CERTIFICO, em razão de meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial Nº 00416.01.2017.1.00.420, cujo teor agora passo a transcrever na íntegra: À(s) 10:38 horas do dia 03 de março de 2017, na cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba, e nesta Delegacia Especializada de Acidentes de Veículos da Capital, sob responsabilidade do(a) Delegado(a) de Polícia Civil Alberto Jorge Diniz e Silva, comigo, Escrivão de Polícia do seu cargo, ao final assinado, compareceu **Roberto Baggio França de Souza**, CPF nº 112.302.624-66, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro(a), identidade de gênero masculino, profissão Sem Profissão, filho(a) de Rita de Cassia de França e Jose Joaquim Tavares de Souza, natural de Santa Rita/PB, nascido(a) em 05/04/1995 (21 anos de idade), residente e domiciliado(a) no(a) Rua Anésio Coelho Pereira, Nº 70, bairro Gramame, tendo como ponto de referência Próximo Ao Parque Cowboy, na cidade de João Pessoa/PB, telefone(s) para contato (83) 98718-0664.

#### Dados do(s) Fatos:

Local: Rua Clodoaldo Peixoto Filho, Próximo Ao Mercadinho São José, João Pessoa/PB, bairro Valentina de Figueiredo; Tipo do Local: via/local de acesso público (rua, praça, etc); Data/Hora: 15/01/17 15:00h.  
Tipificação: LEI 9.503/97 ART. 303: LESÃO CORPORAL NO TRÂNSITO

#### E NOTIFICOU O SEGUINTE:

Informa que conduzia uma motocicleta Yamaha Xtz, placa MOK 0137, chassi 9C6KE0940080024075 registrada em nome de EDNALDO ALVES DE MOURA GUEDES, quando foi surpreendido por uma motocicleta 50cc que efetuou manobra para entrar à esquerda, sem a devida sinalização e cautela, não sendo possível evitar a colisão. Informa que o causador da colisão estava bastante nervoso e apresentava sinais de embriaguez, sendo o mesmo conduzido pela Polícia Militar para a central de polícia civil, para realização dos procedimentos. Informa que ao chegar na Central de Polícia, o declarante passou a se sentir mal, sendo socorrido ao Complexo Hospital de Mangabeira e em seguida para o HEESTHIL, onde permaneceu internado por um mês e cinco dias em razão da gravidade dos ferimentos sofridos, conforme laudo médico / resumo de alta nº 975947.

Sendo o que havia a constar, cientificado o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 290º do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, expeço a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fé.

João Pessoa/PB, 03 de março de 2017.

ALCEBIADES BARBOSA DE AZEVEDO  
Escrivão de Polícia

ROBERTO BAGGIO FRANÇA DE SOUZA  
Noticiante

Procedimento Policial: 00416.01.2017.1.00.420

1/1

**Dados da reclamação**

Protocolo: 2203086/2017

Reclamada: MBM SEGURADORA S.A.

Via: Internet

Data: 01/08/2017

**Dados do reclamante**

Beneficiário: ROBERTO BAGGIO FRANÇA DE SOUZA

CPF/CNPJ: 112.302.624-66

UF: PARAIBA

Procurador: RODOLFO ROBÉRTTI FRANCA GRIZI TRAVASSOS

CPF/CNPJ: 064.747.554-58

**Dados de contato**

E-mail: rodolfogrizi@hotmail.com

Telefone: (83) 3241-2674

Celular: (83) 98825-2925

AV. DEPUTADO ODON BEZERRA 184, PISO E3, SALA

Endereço:

366

Bairro: TAMBIÁ

CEP: 58.020-500

Cidade: JOAO PESSOA

**Dados da denúncia**

Assunto: Seguro (inclusive VGBL)/DPVAT/Invalidez/Exigências abusivas

Descrição dos fatos: PREZADOS!!VENHO ATRAVÉS DESTE CANAL, SOLICITAR A ISENÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DECLARAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO PARA O SINISTRO Nº 3170308369, EM RAZÃO QUE O ATUAL PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR CUJO É O BENEFICIÁRIO DESTE SINISTRO ACIMA, NÃO SABE DO PARECER DO TITULAR DA MOTOCICLETA YAMAHA XTZ, PLACA MOK 0137, CHASSI 9C6KE0940080024075, REGISTRADA EM NOME DE EDNALDO ALVES DE MOURA GUEDES, JÁ QUE O BENEFICIÁRIO COMPROU ESTA MOTO DE UMA TERCEIRA PESSOA. SENDO ASSIM, SOLICITO A ISENÇÃO DA DPV (DECLARAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO). QUANTO AS DEMAIS PENDÊNCIAS DO SINISTRO, ESTAS ESTÃO SENDO PROVIDENCIADAS. PEDE-SE DEFERIMENTO ATT, RODOLFO GRISI (procurador)

O SAC da empresa Sim

foi acionado?

**Documentos**

Tipo

Número

**Encaminhamentos**

Atendente

Data



## CERTIDÃO

Nº. 0751/2017

Atendendo solicitação de **ROBERTO BAGGIO FRANÇA DE SOUZA** e de acordo com buscas procedidas no Serviço de Arquivo Médico e Estatística – SAME do Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcísio Burity, certifico a constatação de Ficha de atendimento ambulatorial Nº 921928 e prontuário nº 2010.12.000459 pertencentes ao mesmo que foi atendido no dia 15/01/2017 às 18h47min, paciente vítima de colisão moto x moto, refere dor abdominal.

Submetido à avaliação médica e exame de imagem que evidenciou sinais de fratura e hematomas do pólo inferior do abdome. Paciente foi encaminhado ao hospital de trauma dia 16/01/17 conforme em anexo no prontuário.

E para constar eu, Rosangela Medeiros Escorel Almeida, Médica da Vigilância à saúde dato e assino a presente certidão.

João Pessoa, 12 de Junho de 2017

*Rosangela M. Escorel Almeida*

Médico

CRM-PB 3883

Médica da Vigilância à Saúde  
CRM/PB 3883





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA  
DIVISÃO MÉDICA

## LAUDO MÉDICO

### INFORMAÇÕES PESSOAIS

NOME DO PACIENTE	Roberto Bagio França de Souza
DATA DE NASCIMENTO	05/04/95
NOME DA MÃE	Rita de Cassia de França

### DADOS EXTRAÍDOS

PRONTUÁRIO N.º	99864
BOLETIM DE ENTRADA N.º	974485
DATA DO ATENDIMENTO	16/01/17
HORA DO ATENDIMENTO	18:13
MOTIVO DO ATENDIMENTO	Acidente de moto
DIAGNÓSTICO (S)	Traumatismo renal grau III
CID 10	S37.0

### AVALIAÇÃO INICIAL:

Paciente deu entrada neste Serviço, encaminhado do complexo hospitalar de Mangabeira,vítima de acidente de moto,realizou TC de abdome que apresentou lesão de polo inferior do rim esquerdo,no momento com hematuria macroscópica.Avaliado pela Urologia e internado para tratamento especializado.

### EXAMES SOLICITADOS/REALIZADOS:

TC de rins e vias urinárias com contraste

### RESULTADOS DOS EXAMES:

TC:trauma renal grau III sem escape de contraste

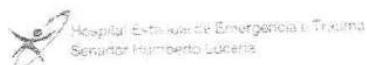
### TRATAMENTO:

Tratamento conservador de trauma renal

ALTA HOSPITALAR: 21/01/17  
DATA DA EMISSÃO: 21/03/17

  
Dr. Juan Jaime Alcoba Arce  
CRM: 3323/PB

**ATENÇÃO:** Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar para: DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO e CONTINUIDADE DE TRATAMENTO



ACOLHIMENTO: an -- CNES: 123312 - Tel:

Boletim de Atendimento: 974485

#### Identificação do paciente

Nome	ROBERTO BAGGIO FRANCA DE SOUZA	Sexo	Masculino
Data de nascimento	21 anos 9 meses 11 dias	Estado civil	SOLTEIRO(A)
RG/MHSS		Religião	NÃO INFORMADA
PAPEL DE CASSIA DE FRANCA		Pai	JOSE JOAQUIM TAVARES DE SOUZA
Endereço		Responsável (Parentesco)	ENF LUCIANA - COMPANHANTE
INFORMADO		DDD Fixo	Fixo
DDD Móvel	Fone Móvel: 887904605	Fone Fixo	
Documento	Número documento: 3661038	NP Crs	209520127010000
TIPO IDENTIDADE		Tipo	UNIDADESAUDE
Lugar de procedência	HOSPITAL DE TRAUMA TARCISO BURITI (ORTOTRAUMA)	UF	PE
E-mail	Naturalidade: SANTA RITA	CEP	

#### Endereço

Município de residência	JOÃO PESSOA	UF	Logradouro: ANÉSIO COELHO PEREIRA
CEP	58061249	FG	Bairro: GRAMAME
Complemento			

#### Admissão

Data de Hosp.	Numero da placa: 1000005678883	Convenio	SUS
15/09/2017 16:10:49		Clinica	
		CLINICA TRAUMA E GERAL	

Localização	OUTRA UNIDADE DE SAUDE
CLÍNICA GERAL	
Resposta ao atendimento	Detalhe do acidente: MOTO X MOTO

Caráter de atendimento	Motivo do atendimento: ACIDENTE DE MOTOCICLETA
10010104	

Indicadores e Transporte	Veio de ambulância: Não	Trauma: Não
Medicamentos		
Meio de transporte	Quem transportou: SAMB DO ORTOTRAUMA	
AMBULÂNCIA		

Sintomas Vírus		Pulse	Temperatura

Exames complementares			
Exame	Sangue [ ] Urina [ ] TC [ ] Liquor [ ] ECG [ ] Ultrassonografia [ ]		
Desconhecido			

Exame	TC Abdomen c/contraste	
	21/09/17	
	Morello	
	09:27	

Exame		

Exame		

Exame		



244

PRESCRIÇÃO MÉDICA

PRESCRIÇÃO MÉDICA

# PRESCRIÇÃO MÉDICA



三

PRESCRIÇÃO MÉDICA

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA  
SERVIÇO DE UROLOGIA  
PRESCRIÇÃO MÉDICA

NOME: Roberto Baggio Franca de souza BE: 974485 DATA: 16/01/17

1- D-ITA ORAL BRANDA

2- SFL 0,9% 2000ML IV em 24 h 1° 2° 3° 4°

3- Cefalotina 1g EV 6/6h Faltou 00219

4- Omeprazol 40 mg VO 1x ao dia CH

5- DIPIRONA 1G- 01 AMP + AD IV 6/6H CH

6- P-ASIL 10MG- 01 AMP + AD IV 8/8H SN AT

7- SSV/V+ COGG

HD:

1- TRAUMA RENAL À ESQUERDA GRAU III;

2- COLISÃO MOTO X MOTO

PACIENTE TRANSFERIDO DO ORTOTRAUMA COM HISTÓRIA DE COLISÃO DE MOTO X MOTO HÁ 24H.  
APRESENTOU HEMATÚRIA MACROSCÓPICA. NO MOMENTO RELATA DIURESE NORMAL. NORMOCORADO.  
ESTAVEL HEMODINAMICAMENTE.

CONDUTA:

1- SOLICITO EX. LAB, / INTERNAÇÃO

Dr. Arthur Elezio Tróccoli  
Urologista  
CRM-DF 1502

CRTZ DE POLICIA  
BRASIL

## Evolução do paciente

1000205876693  
ROBERTO BROGIO FRANCA DE SOUZA BE 874486  
DT. NASC: 06/04/1985  
MRE: RITA DE CASSIA DE FRANCA

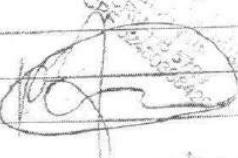


FEETSHL

BE/PRONTU

END: RN SIC COELHO PEREIRA  
N. 72 - GRAMADA  
JOAO PESSOA  
FONE: (83) 987284680  
CELULAR: (83) 987284680  
IDADE: 22  
DT. ENTRADA:

Nome do paciente

DATA	HORA	DESCRIÇÃO DA EVOLUÇÃO
20/04/17		<p>Problema evolui bem sem gravidade. Nove franges fárias macroscópicas. Estável hemodinamicamente. Exame laboratorial colhido ontem não está no prontuário.</p> <p>CP: Controle com TC c/contraste Agendado exame lab.</p> <p>Dr. André Elson Viana Urologista CRM: 1000205876693</p>
21/04/17		<p>Vulgar e</p> <p>Está na Ureia sanguínea.</p> <p>IBI: 11.1 Liso: 14.120</p> <p>Aumento de ciste. Sem lesões fúgia Lei 72 cm. TC: Traume Penal sem nenhuma lesão de contraste sem lesão em relação a TC anterior e alta densidade.</p> <p>Retorne dia 11/0P</p> <p></p>

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA  
DIVISÃO MÉDICA

## LAUDO MÉDICO

### INFORMAÇÕES PESSOAIS

NOME DO PACIENTE	Roberto Baggio França de Souza
DATA DE NASCIMENTO	05/04/95
NOME DA MÃE	Rita de Cassia de França

### DADOS EXTRAÍDOS

PRONTUÁRIO N.º	99864
BOLETIM DE ENTRADA N.º	975947
DATA DO ATENDIMENTO	23/01/17
HORA DO ATENDIMENTO	09:41
MOTIVO DO ATENDIMENTO	Trauma
DIAGNÓSTICO (S)	Trauma renal esquerdo
CID 10	S37.0

### AVALIAÇÃO INICIAL:

Paciente deu entrada neste Serviço, com história de trauma renal esquerdo grau III, submetido a tratamento conservador. Relata que recebeu alta mas apresentou hematuria macroscópica. Avaliado pela Urologia e internado para tratamento especializado.

### EXAMES SOLICITADOS/REALIZADOS:

TC de rins e vias urinárias

### RESULTADOS DOS EXAMES:

TC trauma renal esquerdo.

### TRATAMENTO:

1º atendimento + Colocação de cateter duplo J

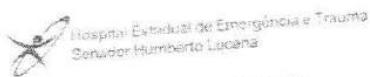
ALTA HOSPITALAR: 05/02/17  
DATA DA EMISSÃO: 21/03/17

  
Dr. Juan Jaime Alcoba Arce  
CRM: 3323/PB

**ATENÇÃO:** Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar para: DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO e CONTINUIDADE DE TRATAMENTO

P/ Urologista

Unidade Hospitalar



ACOLHIMENTO: sr - QNES: 12312 - Tel:

Boletim de Atendimento: 975947



Identificação do paciente

Nome	RICARDO BAGGIO FRANÇA DE SOUZA	Sexo	Masculino
Idade	21 anos 9 meses 18 dias	Estado civil	SOLTEIRO(A)
Religião	NAO INFORMADA	Promotor	99864
Pai	JOSE JOAQUIM TAVARES DE SOUZA		
Responsável (Parentesco)	RITA DE CASSIA DE FRANCA - ACOMPANHANTE		
DDD Fixo		Fone Fixo	
Numero documento	205520127010300		
Tipo	UF		
Bairro	PB		
CBOR			

Domicílio

Município de residência	JOAO PESSOA	UF	Logradouro
CEP	58087249	PB	ANÉSIO COELHO PEREIRA
Número	70	Complemento	Bairro
			GRANAME

Admissão

Numero de pulseira	100004819546	Convenio	SUS
--------------------	--------------	----------	-----

Classificação

Clinica	CLINICA TRAUMA E GERAL	Ongem do paciente	RÉSIDENCIA
Classificação		Detalhe do acidente	

Caráter de atendimento

Motivo do atendimento	TRAUMA		
-----------------------	--------	--	--

Indicadores e Transporte

Painel de Saúde	Não	Vago de ambulância	Trauma
Quem transportou		Não	Não

Diagnósticos

Plano	X	mmHg	Peso	Temperatura
-------	---	------	------	-------------

Exames complementares

Reia X?	Sangue[]	Urina[]	TO[]	Liquor[]	ECG[]	Ultrasnografia[]
---------	----------	---------	------	----------	-------	------------------

Sintomas

Dores				
-------	--	--	--	--

Diagnóstico

Agendado por	WILHELMOS ANAIS NATA COSTA GAMA		
--------------	---------------------------------	--	--

Imprimir

**TOMOGRAFIA**

TIPO ...	ABDOMEN CIC
DATA ...	23/01/17
HORA ...	12 : 36
NOME TÉC. RAD.	WOSLEY
ASS.:	

23/01/2017 08:42

**HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SERVIÇO DE TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**

**UROLOGIA**

NO ME	ROBERTO BAGGIO FRANÇA DE SOUZA	REGIST	975947
ENF	QD	DATA	31/01/2017
	LEITO	HORÁRIO	
		PREScriÇÃO	
1	DIETA BRANDA LAXATIVA + LIQUÍDOS VIA ORAL		
2	SF 0,9% 500 ml EV 12/12H		
3	CEFALOTINA 1 G EV 6/6h		
4	Dipirona 2 ml EV 6/6 h		
5	PROFENID 1 AMP + SF 0,9% 100 ml EV 12/12H		
6	Ranitidina 150mg VO 2x ao dia		
7	Nauseodron 4 mg EV + AD 8/8 h S/N		
8	Higiene bucal c/ nistatina		
9	Sinais vitais 6/6h + CCGG		
10			
11			

**EVOLUÇÃO**

**# TRAUMA RENALE (GRAU IV) - REINTERNAÇÃO**

PACIENTE ESTÁVEL HEMODINAMICAMENTE, ABDOME FLAGIDO, ELIMINANDO FLATOS, HIPOCORADO 4+4,  
SEM NOVOS EPISÓDIOS DE HEMATURIA OU OBSTRUÇÃO UINÁRIA. PULSO 76opm

Sem dor ou febre  
EX LAB (25/01/2017): HB 7,8/ HT 23,5, LEUCO 12400, UR 10, CREAT 1,0, tGP 73%, INR 1,22  
EX LAB (26/01/2017): HB 7,6/ HT 23,1, LEUCO 13960, UR 20, CREAT 1,0, tGP 77%, INR 1,18  
Resultado de ex. lab ainda não disponíveis em prontuário.  
CD: Aguardo liberação de instalação de duplo j pela Direção / Resultado de exame lab (ontem)

*Giordano Bruno Linhares de Melo  
Médico do Estado  
Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: GIORDANO BRUNO LINHARES DE MELO  
http://pje.tjpjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17111422434105200000010603800  
Número do documento: 17111422434105200000010603800*

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SÉCRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

**UROLOGIA**

NOME	ROBERTO BAGGIO FRANÇA DE SOUZA	REGIST	975947
ENF	C. LEITO	DATA	30/01/2017
	IDADE	HORÁRIO	
1	DIÉTA BRANDA LAXATIVA + LÍQUIDOS VIA ORAL	16:45 - 20:00	07/01/2017
2	SF 0,9% 500 ml EV 8/8H	16:45 - 20:00	07/01/2017
3	CEFALOTINA 1 G EV 6/6h	16:45 - 20:00	07/01/2017
4	Diprofona 2 ml EV 6/6 h	16:45 - 20:00	07/01/2017
5	PROFENID 1 AMP + SF 0,9% 100 ml EV 12/12H	16:45 - 20:00	07/01/2017
6	Ranitidina 150mg VO 2x ao dia	5/11	
7	Nauseidon 4 mg EV + AD 8/8 h S/N	AS/5	
8	Higiene bucal cl nistatina	AS/5	
9	Sinais vitais 6/6h + CCGG		
10			
11			

**EVOLUÇÃO**

# TRAUMA RENAL E (GRAU IV) - REINTERNAÇÃO

PACIENTE ESTAVEL HEMODINAMICAMENTE, ABDOME FLÁCIDO , ELIMINANDO FLATOS, HIPOCORADO +/4, EM USO DE SYD SEM NOVOS EPISÓDIOS DE HEMATURIA OU obstrução urinária, Pulo 76bpm EX LAB (25/01/2017) HB 7,8/ HT 23,5, LEUCO 12400, UR 10, CREAT 1,0, tAP 73%, INR 1,22 EX LAB (26/01/2017) HB 7,6/ HT 23,1, LEUCO 13960, UR 20, CREAT 1,0, tAP 77%, INR 1,18 CD: Aguardo liberação de duplo j/ pela Direção / Resultado de exame lab (ontem)

PA = 120 x 60 mmHg  
MABP 100 mmHg  
CRP 13350

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: GIORDANO BRUNO LINHARES DE MELO  
http://pje.tjpj.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17111422434105200000010603800  
Número do documento: 17111422434105200000010603800

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE SAÚDE

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

### UROLOGIA

NO ME	ROBERTO BAGGIO FRANÇA DE SOUZA	REGIST	975947	
ENF	LEITO	IDADE	DATA	29/01/2017
		PREScriÇÃO	HORÁRIO	
1	DIETA BRANDA LAXATIVA + LÍQUIDOS VIA ORAL			
2	SF 0,9% 500 ml EV 8/8H			
3	CEFALOTINA 1 G EV 6/6h			
4	Diphona 2 mil EV 6/6 h			
5	PROFENID 1 AMP + SF 0,9% 100 ml EV 12/12H			
6	Ranitidina 150mg VO 2x ao dia			
7	Nauseodron 4 mg EV + AD 8/8 h S/N			
8	Higiene bucal c/ mistalina			
9	Sinais vitais 6/6h + CCGG			
10				
11				

### EVOLUÇÃO

#### # TRAUMA RENAL E (GRAU IV) - REINTERNAÇÃO

PACIENTE ESTAVEL HEMODINAMICAMENTE, ABDOME FLÁCIDO. ELIMINANDO FLATOS, HIPOCORADO 4+4, EM USO DE SVd. SEM NOVOS EPISÓDIOS DE HEMATURIA OU obstrução urinária. Pulo 76bpm EX LAB (25/01/2017): HB 7,8/ HT 23,5, LEUCO 12400, UR 10, CREAT 1,0, tAP 73%, INR 1,22 EX LAB (26/01/2017): HB 7,6/ HT 23,1, LEUCO 13960, UR 20, CREAT 1,0, tAP 77%, INR 1,18 CD: Aguardo liberação de duplo j pela Direção.

Dr. Arthur Henrique Tróccoli  
Urologista  
CRM PE 55913

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: GIORDANO BRUNO LINHARES DE MELO  
<http://pje.tjpj.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17111422434105200000010603800>  
Número do documento: 17111422434105200000010603800

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

**UROLOGIA**

NOME	ROBERTO BAGGIO FRANCA DE SOUZA	REGIST.	975947	
ENF.	Qc	LEITO	DATA	27/01/2017
ENF.	Qc	IDADE	HORÁRIO	
1	DIETA BRANDA LAXATIVA + LÍQUIDOS VIA ORAL			
2	SF 0,9% 500 ml EV 8/8H			
3	CIPROFLOXACIN 400 mg EV 12/12 h			
4	Dipirona 2 mil EV 6/6 h			
5	PROFENID 1 AMP + SF 0,9% 100 ml EV 12/12H			
6	Omeprazol 20mg VO 1x ao dia			
7	Nausedron 4 mg EV + AD 8/8 h S/N			
8	Kanakion 1amp M 1x/dia (d3)			
9	Sinais vitais 6/6h + CCGG			
10	Higiene bucal c/ nistatina			

**EVOLUÇÃO**

# TRAUMA RENAL E (GRAU IV) - REINTERNAÇÃO

PACIENTE ESTAVEL HEMODINAMICAMENTE, ABDOME FLACIDO, ELIMINANDO FLATOS, HIPOCORARDO ++/4, EM USO DE SVd, SEM NOVOS EPISÓDIOS DE HEMATURIA OU obstrução urinária. Pulo 76bpm EX LAB [25/01/2017] HB 7,8 / HT 23,5, LEUCO 12400, UR 10, CREAT 1,0; iap 73%, INR 1,22 EX LAB [25/01/2017] HB 7,6 / HT 23,1, LEUCO 13980, UR 20, CREAT 1,0; iap 77%, INR 1,18 CD: Opto por manter SVd (sistema com pressao zero). Aguardo liberação de duplo j peta Direção.

Pn : 130/80  
PA 120/80

Costas



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: GIORDANO BRUNO LINHARES DE MELO  
<http://pje.tjpj.pj.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17111422434105200000010603800>  
Número do documento: 17111422434105200000010603800

Ciente.



**Poder Judiciário da Paraíba  
1ª Vara Regional de Mangabeira**

PROCEDIMENTO COMUM (7) 0809190-72.2017.8.15.2003

**DESPACHO**

Vistos, etc.

A parte autora afirma que houve negativa administrativa pela seguradora ré. Entretanto, pelo que se vê, o pedido administrativo foi cancelado (ID 10849094), não sendo informado o motivo de tal cancelamento.

Assim, intime-se a parte autora para que, no prazo de 15 (quinze) dias, emende a inicial, apresentando a prova da negativa do pedido administrativo de DPVAT feito à seguradora ou informe o motivo do cancelamento do requerimento de ID 10849094, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito.

JOÃO PESSOA, 20 de novembro de 2017.

Juiz(a) de Direito

Douto Juízo da 1ª Vara Regional de Mangabeira

ProComum 0809190-72.2017.8.15.2003 – SEGURO

ROBERTO BAGGIO FRANCA DE SOUZA, devidamente qualificado nos presentes autos, vem, em atendimento ao despacho de id. 10932020, informar o motivo do cancelamento do procedimento administrativo:

A Susep solicitou a declaração do proprietário do veículo envolvido no acidente (YAMAHA XTZ, placa MOK 0137), no entanto, esta motocicleta foi adquirida de terceiro, de forma que não foi possível localizar o paradeiro do primeiro proprietário do bem. Por tal motivo, solicitou-se a dispensa daquela apresentação. Entretanto, mesmo com o requerimento, o procedimento administrativo foi cancelado.

Por fim, pleiteia que as futuras intimações sejam publicadas em nome do advogado GIORDANO BRUNO LINHARES DE MELO, OAB-PB 15.462, sob pena de nulidade, conforme Art. 272, §5º, do novo CPC.

Nestes termos,

Aguarda deferimento.

João Pessoa-PB, 10 de maio de 2018.

Giordano Bruno Linhares de Melo

OAB/PB 15.462



Giordano Melo  
ADVOGADO | OAB-PB 15.462

✉ giordano@giordanomelo.com ☎ (83) 98818 6115 🌐 www.giordano.adv.br

📍 Av. Dom Pedro II, 1269, Ed. Síntese, Sala 503, Torre, João Pessoa - PB - CEP 58040-916

**PROCESSO NÚMERO - 0809190-72.2017.8.15.2003**

**CLASSE:** PROCEDIMENTO COMUM (7)

**ASSUNTO(S):** [SEGURO, ACIDENTE DE TRÂNSITO]

**AUTOR: ROBERTO BAGGIO FRANCA DE SOUZA**

Advogado do(a) AUTOR: GIORDANO BRUNO LINHARES DE MELO - PB15462

**RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A**

Advogado do(a) RÉU:

---

## **DESPACHO**

Vistos.

**Defiro o pedido de gratuidade de justiça.**

O art. 334, do CPC estabelece que, se a petição inicial preencher os requisitos essenciais e não for o caso de improcedência liminar do pedido, o juiz designará audiência de conciliação ou de mediação.

Em que pese o texto legal, a designação da audiência deve ser reservada para os casos em que haja uma hipótese real de haver êxito, cabendo ao juiz ponderar estas situações e evitar a designação do ato. Com efeito, a formação de uma pauta, ainda que de audiências de conciliação, implica no destacamento de material humano para a preparação do ato e a sua própria execução, o que pode atrasar o curso do processo.

No caso em tela, a realização imediata da audiência de conciliação tem grandes chances de se mostrar inócua. A parte autora busca no Judiciário a revisão do ato que deferiu em parte o pedido no âmbito extrajudicial, apenas reapresentando a situação de fato ao juízo sem a complementação de provas, trazendo os mesmos exames já levados à perícia administrativa.

No que pese entendimento anterior, a experiência prática demonstra que as seguradoras não vêm realizando acordos em demandas congêneres, até mesmo quando se antecipa a produção da prova pericial, o que torna sem sentido a designação de audiência prévia de conciliação.

Por outro lado, ressalte-se que fazia sentido a designação de audiência prévia de conciliação quando, ante a realização da perícia médica, designada para a mesma data, com o grau de invalidez estabelecido no laudo respectivo, restava o feito com todos os elementos que possibilitariam a conciliação, prescindindo, inclusive, da formação do contraditório.

Assim, em razão da repetida informação, em audiências designadas em processos similares, de que as seguradoras não realizam mais acordos em audiência, independentemente do resultado da perícia ou de qualquer outro elemento, perdeu o sentido a designação prévia, sem que o processo esteja maduro para julgamento. Desta forma, ante a constatação fática da predisposição em não conciliar por parte das seguradoras, prudente que seja formado o contraditório, em obediência ao princípio da economia processual e, somente então, seja designada audiência, ocasião em que a perícia será realizada previamente, estando o processo apto a ser julgado.

Desta feita, cite-se a parte promovida para, querendo, apresentar contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob as advertências do art. 344, do CPC.

Servirá esse despacho como mandado.

Cumpra-se.

João Pessoa, na data da assinatura eletrônica.

[Documento datado e assinado eletronicamente - art. 2º, lei 11.419/2006]

**Juíza de Direito**